

20º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 21/05/2025 10:00

Encerramento: 21/05/2025 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Ayrton Marques

Vice-presidente: Ver. Arleia Lopes

1º Secretário: Ver. Marinho da Empaer

2º Secretário: Ver. Di Pereira

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº019–Sessão Ordinária, 19/05/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Drª Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quórum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão a Servidora Leide Acosta deixou comparecer por motivo de saúde, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira fizesse a a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, prosseguindo leu as matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra a Edil: Vereadora Gleyziane Parente. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário às seguintes proposições: Indicação nº0011/2025, proposta pelo Vereador Ayrton Marques; Indicação nº004/2025, proposta pela Vereadora Gleyziane Parente; e Indicação nº008/2025 proposta pelo Vereadora Arléia Lopes da Silva. Em seguida o Senhor o Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar os seus pareceres dentro do prazo regimental ao Veto proposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº002/2025 de autoria da Vereadora Gleyziane Parente que “Dispõe sobre o direito da Criança com Transtorno do Espectro Autista-TEA, e alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar terem acesso a alimentação específica e/ ou poderem levar seu próprio lanche para Escola Pública ou Privada no Município de Bodoquena” e ao Projeto de Lei Complementar nº03 de 07 de Maio de 2025, de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, que “Altera a redação do §5º, do artigo 8º da Lei Complementar 90 de 15 de janeiro de 2019”. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF, seus pareceres ao Projeto de Resolução nº005/2025, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que “Altera o artigo 4º da Resolução nº004/2022”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Presidente então colocou o referido Projeto de Resolução em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade segue para a Secretaria fazer a Resolução e publica lá. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Gleyziane Parente, Ayrton Ferreira Marques, Mario Roberto Severino Ferreira, Arléia Lopes da Silva

e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, a presença de todos neste Plenário, dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora. **Plenário Leônidas Alves dos Santos, 19 maio de 2.025.**

Justificativa